



OF. CRO-PE Nº 01802/2023.

Recife, 14 de agosto de 2023.

As câmaras de Vereadores Municipais

**Assunto:** Recomendações aos Municípios de Pernambuco.

Prezados Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), vem pelo presente encaminhar o Ofício nº 01802/2023.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, que institui o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS:

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco apresenta aos Municípios do estado as seguintes recomendações:

1. Que o pagamento por desempenho seja integralmente destinado aos trabalhadores das equipes de saúde bucal modalidade I e II vinculadas à Estratégia Saúde da Família e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.
2. Que o repasse integral mensal aos trabalhadores de cada equipe de saúde bucal corresponda ao seu desempenho obtido no quadrimestre anterior.
3. No que se refere aos meses de adaptação instituído pela Portaria (valor fixo definido pelo Ministério da Saúde), que o repasse integral seja o mesmo para todas as equipes de saúde bucal.
4. Que a Coordenação Municipal de Saúde Bucal seja contemplada com incentivo de desempenho mensal correspondente à média alcançada pelas equipes de saúde bucal do município.
5. Que nos Municípios em que existam equipes de saúde bucal modalidade I e II ainda não vinculadas à Estratégia Saúde da Família, adequem sua rede de atenção à saúde para garantir cofinanciamento pelo Ministério da Saúde e enquadramento na referida Portaria.



6. Que os Secretários Municipais de Saúde participem ativamente do processo para definição das metas dos indicadores propostos pela Portaria, de modo que a pactuação tripartite contemple as diversas realidades municipais com metas realistas e factíveis.

Sendo o que tínhamos a tratar no momento, agradecemos a vossa colaboração, com a certeza de que serão atendidas as necessidades da população, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para o que melhor lhe aprouver.

Respeitosamente,

Eduardo Ayrton Cavalcante Vasconcelos  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco